# LEI Nº. 1.733/74

AUTORIZA A COMPRA DE UM ROLO COMPRESSOR MARCA "MULLER", MODELO 62 E ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO PRESENTE EXERCÍCIO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a adquirir um rolo compressor marca "MULLER", de 5 à 8 toneladas, mod.R.T.62 serie 21.02437 equipado com motor "DEUTZ" - AZI - 1.014, para o serviço de asfaltamento das vias urbanas, pela importância de CR$55.000,00 (cincoenta e cinco mil cruzeiros) sendo que a cifra de CR$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) se encontra no vigente orçamento unidade 7 - serviço municipal de estradas de rodagem - Código 4-1-30. Equipamentos e instalações - 42 - Equipamentos rodoviários, máquinas e veículos - e o crédito suplementar constado artigo 3º e 4º deste projeto de lei.

ART. 2º - O veículo, a ser adquirido, consta da proposta da construtora "GERMINIANO GOÉS LIMITADA", tendo sido o compressor examinado pelo Engenheiro Pedro Paulo Ferreira dos Santos CREA 9794/D-4ª Região pelo chefe do Departamento de Transporte.

ART. 3º - Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito suplementar na importância de CR$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária: Unidade 7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - 4.0.0.0 - despesas de Capital - 4.1.0.0. Investimentos - 4.1.3.0 - Equipamentos e instalações - 42 - Equipamentos rodoviários máquinas e veículos.

ART. 4º - Para cumprimento do artigo anterior fica o Sr. Prefeito autorizado a cancelar na seguinte dotação orçamentária - Unidade 7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - 4.0.0.0 - Material permanente - 42 - peças e acessórios para máquinas e veículos CR$15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DE ABRIL DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal